

Ex.^{mo} Cidadão General Ministro da Agricultura

Tendo o patriótico Governo Federal, por Decreto nº 119 de 7 de Janeiro do corrente anno ratificado o contracto celebrado em 7 de Novembro de 1889, com o D.^r Aurelio Benigno Castilho, para a fundação de uma escola de agricultura e viticultura neste Municipio, e achando-se o edificio para a predita escola em Grão adiantado, tanto assim, que deve ser concluido em janeiro vindouro, resolveu o Ilustrado Ilmo D.^r Castilho, pedir para que no orçamento para o exercício de 1891, seja contemplada a verba para o custeio da escola. É uma reclamação justa, attento ao q acima se espoj e essa municipalidade interpretando os sentimentos e aspirações de seus municipes, vos pede favoravel deferimento ao pedido do incansavel Diretor da Escola, que não tem poupado esforços para levar a effeito o Grande commettimento do qual pelo patriótico Governo encarregado.

I.R.B

M.S.C

J.B. da S.

Sabino

[fl.8, 8v]